



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.126 DE 07 DE MAIO DE 2012

**“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.**

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar a suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa, como segue:

**Unidade: 02.06 - SM de Obras e Infraestrutura**

**02.06.02 - Departamento de Vias Públicas**

**15 451 0034 1032 - Serviço de Pavimentação**

135 - 4.4.90.51- Obras e Instalações

R\$ 4.500.000,00

**Total...R\$ 4.500.000,00**

**Art. 2º** - A suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos financeiros do contrato de financiamento nº. 0346228-55/2012, da Caixa Econômica Federal S/A e a Prefeitura Municipal de Tatuí, autorizado pela Lei Municipal nº. 4.498 de 29/12/2010.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 07 de Maio de 2012.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Aniz Eduardo Boneder Amadei**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Luiz Paulo Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.126 DE 07 DE MAIO DE 2012**

**Aleksander Chaves dos Santos**  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 07/05/2012  
**Neiva de Barros Oliveira**